

Expedida por *M. Avelar Boaventura*
- Diretora do Legislativo -



RECEBIDO em 24/08/81
ARQUIVADO em 1/1/1982
Eden P. Lima
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 883 E M E N T A:- Denomina de Avenida e adota outras
de 20 de agosto de 1981 providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar de
Avenida - CRESCENTE - localizada entre a Avenida Co
ronel Humberto Bezerra e que dá acesso ao novo Cemi
tério no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 20 de agosto de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -